



# SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

DECRETO N.º 4909/2019

DE 28 DE MAIO DE 2019.

*"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora TARCILIA REGINA OLIVEIRA SILVA, e dá outras Providências".*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal 676/2006, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **TARCILIA REGINA OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 369.101.711-87, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF IV, 40 horas, sendo que o valor mensal do provento da aposentadoria terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Salário Base (25/25*3.575,29)	R\$ 3.575,29
Quinquênio (25%)	R\$ 893,80
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 893,82
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 5.362,91</b>

**Art. 2º** – A aposentadoria se enquadra no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31/12/2003 e no artigo 30 da Lei Municipal n.º 676/2006, sendo que o benefício deverá observar a paridade de vencimentos com os servidores da ativa.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - SADPREV, conforme a Lei Municipal nº 676/2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 08 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

**Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann**  
Prefeito Municipal

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
30/05/2019  
Assessoria de Comunicação

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO em 28/05/2019.

**EDLANE TRINDADE COSTA**  
NASSER  
Gerente Executivo do SADPREV